



Valide aqui
este documento

23/000723



18º Ofício de Justiça de Niterói

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Estrada Caetano Monteiro, nº 1650, Lojas 228, Pendotiba, Niterói
Tel.: (21) 3741-5499

MATRICULA: 15261

FICHA Nº: 1

IMÓVEL: apartamento 705, situado à Rua Dr. Celestino, nº 42, Centro, inscrito na P.M.N. sob o nº 56.667-9, e respectiva fração ideal de 0,0150 do terreno, no 1º Subdistrito do 1º Distrito deste Município, composto de sala, dois quartos, cozinha, banheiro, depósito, área de serviço e w.c.; medindo no todo: 28,60m de frente, fundos até o alto, confrontando de um lado com a adquirente, de outro com Corina Baptista Pereira e outros e fundos nas vertentes. **PROPRIETÁRIO(S):** SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITEROI. **TÍTULO:** Escritura lavrada no 5º Ofício da Comarca de Niterói-RJ em 19/05/1926. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3-N, folha 129, sob o nº 16.299, do Cartório do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Niterói-RJ. Niterói/RJ, 10/09/2020. Eu, Afonso Nunes Rodrigues, auxiliar de cartório, cadastro 94/20444, digitei. E eu, Zildene Peixoto Lima, Substituta, cadastro 94/19488, assino. -x-x-x-x-x-x-x-x-

R.1.M-15261 (PENHORA) - Prenotação sob o nº 50222, em 11/12/2018. De acordo com o Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 18/07/2018, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Federal da Comarca de Niterói-RJ, acompanhado pelo Ofício nº 510002522973 expedido em 10/03/2020 por determinação do MM. Dr. Leopoldo Muylaert - Juiz Federal, extraído dos autos do Processo nº 0094589-84.2015.4.02.5102(2015.51.02.094589-0), movido pela **FAZENDA NACIONAL**, em desfavor da **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICIENCIA DE NITEROI**, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de **R\$1.816.758,13 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos)**, foi designado fiel depositário **VINICIUS RAMOS NERY DE SÁ (CPF: 069.195.907-27)**. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora e outros gravames decorrentes de ordem judicial, somente será cancelado o ato com o recolhimento devido dos emolumentos na ocasião da apresentação da respectiva ordem judicial de cancelamento pela parte interessada, observando os valores vigentes à época do pagamento; salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97). **SELO ELETRÔNICO** nº EDLZ 10201 IBE. Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Niterói/RJ, 10/09/2020. Eu, Afonso Nunes Rodrigues, Auxiliar de Cartório, cadastro 94/20444, digitei. E eu, Zildene Peixoto Lima, Substituta, cadastro 94/19488, assino. -x-x-x-x-x-x-x-x-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SRXKQ-7J9F9-H64VQ-2YBED>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SRXKQ-7J9F9-H64VQ-2YBED>

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da matrícula 15261 referente ao pedido 25/00723 sendo extraída na forma do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, constando desta certidão, todos os eventuais, ônus, citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, que recaiam sobre o imóvel. CERTIFICO MAIS que consta a indisponibilidades a serem averbadas. CERTIFICO MAIS que essa certidão foi emitida pelo 4º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói, antigo 18º Ofício de Justiça, conforme Provimento 55/2021. Eu, Brunna do Outão Gama, Substituta, cadastro 94/15159m conferi e assino, em público dou fê.

EMOLUMENTOS	108,60
LEI 6370/12	2,17
LEI 3217/99	21,72
FUNDPERJ	5,43
FUNPERJ	5,43
FUNARPEN	6,51
ISSQN	2,22
TOTAL	154,95

Niterói, 03 de Abril de 2025

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEW Y 34574 JIL
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

